

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021.....	2
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021.....	3

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES**, que fazem entre si, **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sob CNPJ nº 06.059.505/0001-08, representada pelo seu Secretário, o **SR. EDMILSON CUNHA FILHO**, CPF: 020.606.213-30; **CONTRATADA** OTHIMU'S COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.919.992/0001-90, situada na Rua Rio Mearim, nº 40, Conjunto Res. da Jansen, Ilhinha, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65076-653, na pessoa de seu representante legal, o Srº ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 646.695.723-34. Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO**: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 092/2021, que vigorar a partir do dia 01/07/2022, com prazo de vigência até o dia 30/07/2022; **DA VIGÊNCIA**: o presente aditivo terá vigência do dia 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO : SEC MUN DE ADM. IND E COMERCIO; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MUN DE ADM. IND E COMERCIO; 04 122 0052 ADM GERAL; 04.122.0052.2006.0000 MAN E FUNC DA SEC DE ADM IND E COMERCIO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO: SEC MUN DE AGRIC.

ABASTECIMENTO E PESCA; UND ORÇAMENTÁRIA: SEC MUN DE AGRIC. ABASTECIMENTO E PESCA; 20 122 0052 ADM GERAL; 20.122.0052.2029.0000 MANUTENÇÃO E FUNC DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO : SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MN DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES; 15 122 0052 ADM. GERAL; 15 122 0052 2001 0000 MAN. E FUNC DA SECRETARIA DE INF.; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO : SEC CULTURA; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC DE CULTURA; 13.122 0052 ADM. GERAL; 13 122 0052 2001 0000 MAN. E FUNC DA SECRETARIA DE CULTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO : SEC MUN DE ESPORTES; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MUN DE ESPORTES; 27 122 0052 ADM. GERAL; 27 122 0052 2001 0000 MAN. E FUNC DA SECRETARIA DE ESPORTES.; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO : SEC MEIO AMBIENTE E TURISMO; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MEIO AMBIENTE E TURISMO; 18 541 0015 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ECOSISTEMA; 18 541 0015 2973 0000 MAN. E FUNC DA SECRETARIA DE MEIO AMB E TURISMO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Cândido Mendes – MA, 28 de junho de 2022.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f72cf9d8471eff9e97775944a282703806de7dfc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES**, que fazem entre si, **CONTRATANTE**: O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES-MA CNPJ 19.339.791/0001-07, representada pela Secretária, a **SRª MÁRCIA REGINA MATOS TAVARES** CPF nº 379.292.832-92-31; **CONTRATADA** OTHIMU'S COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.919.992/0001-90, situada na Rua Rio Mearim, nº 40, Conjunto Res. da Jansen, Ilhinha, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65076-653, na pessoa de seu representante legal, o Srº ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 646.695.723-34. Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO**: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 093/2021, que vigorar a partir do dia 01/07/2022, com prazo de vigência até o dia 30/07/2022; **DA VIGÊNCIA**: o presente aditivo terá vigência do dia 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO : SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 244 0024 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA; 08.244.0024.2041 .0000 MAN E FUNC DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; 08.128.0080 GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS; 08.128.0080.2944.0000 MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR 1.660.00.0-001; ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL; UNID. ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL; 08 244 0024 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0024 2941 0000 MANUTENÇÃO E FUNC DO FMAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.665.00.0-001; 08.244.0078 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08.244.0078.2943. 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR 1.660.00.0-001; 08.244.0081 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 08.244.0081.2940. 0000 GESTÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR 1.660.00.0-001; 08.244.0083 FORTALECIMENTO DO SUAS; 08.244.0083 2971.0000 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR 1.660.00.0-001. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Cândido Mendes – MA, 28 de junho de 2022.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
094/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES**, que fazem entre si, **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO MENDES, sob CNPJ nº 13.062.303/0001-80, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **SRA. VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 033.170.473-05; **CONTRATADA** OTHIMU'S COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.919.992/0001-90, situada na Rua Rio Mearim, nº 40, Conjunto Res. da Jansen, Ilhinha, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65076-653, na pessoa de seu representante legal, o Srº ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 646.695.723-34. Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO**: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 094/2021, que vigorar a partir do dia 01/07/2022, com prazo de vigência até o dia 30/07/2022; **DA VIGÊNCIA**: o presente aditivo terá vigência do dia 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: SEC DE SAÚDE; UND ORÇAMENTÁRIA: SEC DE SAÚDE; 10 301 0075 SAÚDE; 10 301 0075 1101 0000 MANUTENÇÃO E FUNC DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UND ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0075 SAÚDE; 10 301 0075 2920 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.659.00.0-001/ 1.500.00.0-001; 10 301 0075 2921 0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.600.00.0-001; 10 301 0075 2922 0000 ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.600.00.0-001; 10 301 0075 2924 0000 PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.600.00.0-001; 10 302 0055 ATENDIMENTO DE QUALIDADE NA GESTÃO DE SAÚDE; 10 302 0055 2929 0000 IMPLANTAÇÃO E

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f72cf9d8471eff9e97775944a282703806de7dfc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MAN DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE FAMÍLIA-NASF; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FR. 1.600.00.0-001;10 302 0075 SAÚDE;10 302 0075 1102 0000 AIHS;3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.600.00.0-001. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Cândido Mendes – MA, 28 de junho de 2022.

EDUCAÇÃO;3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO: FUNDEB;UND. ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB;12 361 0023 MAN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA;12.361.0023.2913 0000 MAN E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 30%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.540.00.0-001/ 1.541.00.0-001;12.365.0023 MAN DA ED. BASICA; 12.365.0023.2913 0000 MAN E FUNC. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%;3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.542.00.0-001.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Cândido Mendes – MA, 28 de junho de 2022.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES**, que fazem entre si, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 31.085.435/0001-00, representada pela Secretária, a SRA. KEILLE REGINA DIAS DE ARAUJO, inscrita no CPF: 897.064.123-87; **CONTRATADA** OTHIMU'S COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.919.992/0001-90, situada na Rua Rio Mearim, nº 40, Conjunto Res. da Jansen, Ilhinha, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65076-653, na pessoa de seu representante legal, o Srº ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 646.695.723-34. Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 095/2021, que vigorar a partir do dia 01/07/2022, com prazo de vigência até o dia 30/07/2022; **DA VIGÊNCIA:** o presente aditivo terá vigência do dia 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO : SEC MUN DE EDUCAÇÃO; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO;12 122 0022 EXPANSÃO DO ENSINO;12.122.0022.1103.0000 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FR. 1.550.00.0-001; ÓRGÃO : SEC MUN DE EDUCAÇÃO; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO;12 122 0022 EXPANSÃO DO ENSINO;12.361.0022.2017.0000 MAN E FUNC DA SEC DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f72cf9d8471eff9e97775944a282703806de7dfc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

